



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0846/16	DATA: 12/07/2016	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões.	INÍCIO: 14h25min	TÉRMINO: 16h56min	PÁGINAS: 48

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
GEOVANE VERAS PESSOA - Delegado de Polícia Federal do Departamento de Polícia Federal. LEONARDO MESQUITA - Perito criminal federal da Superintendência Regional em Minas Gerais do Departamento de Polícia Federal. JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO - Procurador da República do Ministério Público Federal em Minas Gerais. WALTER LINS ARCOVERDE - Diretor de Fiscalização da Atividade Minerária do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. PABLO ANDRADE DIAS - Coordenador do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB.

SUMÁRIO
Debate sobre as causas, providências e lições aprendidas relativas à fiscalização do teor de concentração de minério e seus impactos socioambientais no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, bem como sobre os relatórios anuais de lavra da empresa Vale.

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Boa tarde.

Senhoras e senhores, declaro aberta a presente reunião de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinada a debater as causas, as providências e as lições aprendidas com relação à fiscalização do teor de concentração do minério produzido pela empresa Vale no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, e seus impactos socioambientais, bem como aos Relatórios Anuais de Lavra referentes às suas atividades.

O requerimento de realização deste evento é de minha autoria.

Comunico a todos que o evento está sendo transmitido ao vivo pela Internet e que poderá ser gravado pela *TV Câmara* para ser exibido, posteriormente, na grade de programação da emissora.

Convido para ocupar lugar à Mesa os Srs. Walter Lins Arcoverde, Diretor de Fiscalização da Atividade Minerária do Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM; o Sr. José Adércio Sampaio, Procurador da República em Minas Gerais; o Sr. Geovane Veras Pessoa, Delegado de Polícia Federal do Departamento de Polícia Federal; e o Sr. Pablo Andrade Dias, Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens — MAB. *(Pausa.)*

A motivação primeira para a apresentação do requerimento de realização desta audiência, evidentemente, é o próprio desastre ocorrido na cidade histórica de Mariana, após o rompimento da barragem do Fundão, o maior do gênero na história mundial, tendo sido responsável pelo lançamento, no meio ambiente, de dezenas de milhões de metros cúbicos de lama resultantes da produção de minério de ferro pela mineradora Samarco, empresa controlada pela Vale e pela britânica BHP Billiton.

Para esta audiência foram convidados também representantes da Samarco, da Vale e da BHP Billiton.

Também é motivo para a realização desta audiência o inquérito da própria Polícia Federal. Conforme foi divulgado, inclusive na imprensa, no mês seguinte à tragédia, a Vale modificou informações sobre o teor de concentração de minério que produzia em Mariana. A empresa não só modificou esse relatório, como também alterou os últimos cinco Relatórios Anuais de Lavra que a Samarco enviava para o DNPM, conforme foi divulgado na imprensa.



Tendo em vista que tramitam nesta Casa diversas proposições legislativas afetas ao tema, é de fundamental importância debater as causas, as providências e as lições aprendidas com relação à fiscalização do teor de concentração de minério e seus impactos socioambientais e aos Relatórios Anuais de Lavra da empresa Vale referentes às suas atividades em Mariana.

Acho que, passado esse tempo desde o desastre, é bom lembrarmos alguns números: foram confirmadas no acidente 19 mortes; mais de 600 ficaram famílias desabrigadas; mais de 40 cidades foram atingidas pelos rejeitos; 50 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério continuam depositados nos rios e vilarejos; a pesca na foz do Rio Doce está praticamente paralisada — pelo menos 3 mil pescadores foram afetados; outros impactos nas economias locais ao longo do rio e na foz do próprio rio.

Segundo os órgãos oficiais, 663 quilômetros de rios e córregos foram atingidos; 1.469 hectares de vegetação foram comprometidos; 207 de 251 edificações acabaram soterradas apenas no Distrito de Bento Rodrigues; outras comunidades rurais foram drasticamente afetadas; das mais de 80 espécies de peixes nativas, 11 são classificadas como ameaçadas de extinção, e 12 existiam apenas naquela região, segundo relatório do IBAMA; o abastecimento de água da região foi comprometido; e córregos próximos foram atingidos.

Então, é mais do que necessária a realização desta audiência pública, em função de o próprio inquérito da Polícia Federal ter levantado uma série de informações e de problemas no processo de monitoramento e de fiscalização.

O objetivo desta audiência, a partir desse caso específico, também é o de tirarmos lições, de debatermos como esta Casa pode contribuir com sugestões para o Poder Executivo no aprimoramento da fiscalização e, principalmente, de criarmos subsídios para o debate que também está sendo feito nesta Casa e na sociedade.

Hoje a tendência é a de querer flexibilizar o processo de monitoramento, de fiscalização em relação à exploração mineral, haja vista o próprio relatório sobre o projeto de Código de Mineração que está nesta Casa. Então, acho que manter viva essa discussão é importante para chamarmos a atenção da sociedade brasileira, para que não venha mais a ocorrer o que aconteceu em Mariana.



Prestados esses esclarecimentos iniciais, concederei a palavra a cada convidado, que terá 15 minutos. Após as palestras, iniciaremos os debates.

Desde já agradeço. Peço a cada convidado que observe o tempo proposto para sua exposição. Há um cronômetro à esquerda deste plenário para orientá-los nesse sentido.

Informo a palestrantes, Parlamentares e demais presentes que esta Comissão promoverá um debate interativo nesta audiência pública por meio do portal e-Democracia, ferramenta interativa da Câmara dos Deputados. Servidores desta Comissão estão encarregados de moderar as perguntas dos internautas que acompanham esta audiência pública, as quais serão respondidas pelos nossos convidados ou pelos nossos Parlamentares, ao final do debate.

Informo que esta reunião está sendo gravada. Por isso solicito aos palestrantes o obséquio de sempre utilizarem o microfone para as suas intervenções.

Peço ainda aos palestrantes que assinem autorização para que a Câmara dos Deputados publique suas exposições e utilize sua imagem para transmissão pela Internet e em programas desta Casa.

Convido para usar a palavra o Sr. Geovane Veras Pessoa, Delegado de Polícia Federal do Departamento da Polícia Federal.

O SR. GEOVANE VERAS PESSOA - Boa tarde a todos.

Esse desastre ambiental em Mariana eu prefiro chamar de “tragédia ambiental anunciada”, diante das evidências que foram constatadas lá por estudos feitos em 2001. Naquela ocasião já se apontavam alguns erros de estrutura na barragem de Fundão. E, mesmo diante de tantas evidências, as empresas Samarco e Vale continuaram desrespeitando as orientações que foram traçadas na ocasião.

Esse trabalho foi desenvolvido por nossa equipe em Minas Gerais, em Belo Horizonte. Eu não estive à frente das investigações, só as acompanhei nos bastidores. Quem tem mais autoridade para falar sobre esse trabalho, que foi desenvolvido com muita maestria e profundidade, são os nossos dois peritos, o Dr. Leo, que está aqui conosco, e o Dr. Marcos.

O relatório não foi produzido por mim, foi produzido por outro colega, que está de férias, o Dr. Roger. Eu gostaria que essa informação fosse repassada por alguém



que esteve à frente da investigação, o Dr. Leo. Ele vai fazer uso da palavra e vai dar algumas explicações sobre as razões e as causas desse desastre ambiental.

O SR. LEONARDO MESQUITA - Boa tarde.

Vou me apresentar: eu me chamo Leonardo Mesquita, sou perito criminal federal e participei do trabalho pericial, que foi de tamanha complexidade porque envolveu não só a perícia de engenharia, como também a perícia de meio ambiente. Envolveu aproximadamente 30 peritos de diversos locais, inclusive de fora de Minas Gerais.

Inicialmente, coube a mim fazer o exame pericial com relação à questão de engenharia da barragem e a todas as questões relacionadas, ao que levou ao rompimento dessa estrutura. Então, nós tivemos que fazer um exame principalmente documental. No local existiam poucos vestígios, dado o tamanho do sinistro. Foi um trabalho documental de grande vulto. Tivemos que fazer busca e apreensão na parte dos arquivos que estavam no banco de dados da Samarco para coletar o maior número de informações possível, para termos o aspecto mais fidedigno possível.

Com relação ao trabalho da perícia, eu vou abordar alguns aspectos. Não vou conseguir finalizar o assunto porque somente o laudo que coube a mim e à equipe já tem mais de 500 laudas. Em menos de 15 minutos vou traçar algumas diretrizes do que foi tratado no laudo.

Inicialmente, fizemos uma pesquisa no Estudo de Impacto Ambiental e verificamos que, antes desse Estudo, já existiam, na literatura internacional, algumas estatísticas. São estatísticas importantes porque vieram da Comissão Internacional de Grandes Barragens, do ano de 2001. Uma das estatísticas apontou que, das mais de 220 rupturas de barragens ocorridas pelo mundo — em 2001 —, mais de 80 rupturas foram de barragens de alteamento à montante, ou seja, quase a metade, quase 40% dos sinistros ocorridos no mundo.

Com base nisso e também na experiência de Minas Gerais, onde houve alguns casos de rupturas de barragens de rejeitos, nós consideramos que esse tipo de acidente é muito frequente. No Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento de Fundão foi considerado que a frequência desse tipo de acidente era improvável. Então, já no Estudo de Impacto Ambiental de Fundão houve alguma sonegação de informação. Ele não foi transparente. O risco apresentado para o empreendimento



foi moderado, mas deveria ter sido apresentado o risco muito alto, muito elevado. Esse é o primeiro aspecto do Estudo de Impacto Ambiental.

Ainda no Estudo de Impacto Ambiental temos a consideração de que a Samarco tinha como finalidade — e agora vamos para o nosso tema, o teor de concentração de minério — fazer a mineração de reservas de minério de baixo teor de minério de ferro. Isso gera um risco a mais. Por quê? No caso, quando você faz a mineração de minério com baixo teor, você gera mais rejeitos. Isso eleva o risco do empreendimento.

Além disso, também havia como premissa do empreendimento a experiência anterior da barragem de Germano. Em 2008, antes de o empreendimento de Fundão entrar em operação, já se sabia que o rejeito depositado em Germano era suscetível de liquefação. Esse é um aspecto técnico do empreendimento que deve ser levado em consideração nos estudos de análise de estabilidade para o empreendimento e que não foi feito em Fundão. Somente em 2015, na véspera do rompimento, foram feitos ensaios do rejeito de Fundão, que levaram à conclusão de que ele era suscetível à liquefação. Ou seja, a barragem tinha fragilidades. E essas fragilidades não poderiam ser monitoradas pelos piezômetros. Não havia condições de se monitorar esse tipo de fragilidade com piezômetros, porque é um rompimento que se dá de forma abrupta, sem aviso prévio.

Então, no caso, o monitoramento, também previsto no Estudo de Impacto Ambiental, não foi levado em consideração na operação de forma responsável. Quando falta o monitoramento desse tipo de empreendimento, é como se você fizesse um voo às cegas. Você opera uma estrutura sem saber o que está acontecendo com ela.

A Norma Técnica brasileira de 2006 sobre barragem de rejeitos estabelece o fator de segurança e também o detalhamento de cada tipo, de cada instrumento, para serem estabelecidas as faixas de segurança. Então, a condição para que se faça a operação do empreendimento é a normalidade. Se existir algum tipo de alteração no monitoramento, ele pode baixar de faixa, ir para uma faixa mais perigosa, de alerta e até de emergência. Mas, para isso ser visto pelo pessoal em campo, tem que ser produzido um documento de forma técnica, para o pessoal do campo fazer essa leitura com mais facilidade. É mais operacional, menos técnico e



mais operacional. Esse documento se chama “carta de risco”. A carta de risco foi elaborada em 2013 e estabeleceu as faixas de segurança dos instrumentos de monitoramento. Mas a carta de risco tem que ser atualizada à medida que o empreendimento sofre alteamento. O empreendimento estava em constante alteamento, e a carta de risco não estava acompanhando a evolução do empreendimento.

Então, quando o profissional faz a declaração de estabilidade da estrutura, ele tem como base os instrumentos de monitoramento. Só que o instrumento de monitoramento se baseia nesse documento chamado “carta de risco” — está prevista na Norma brasileira essa atividade de monitoramento —, mas ela não era atualizada desde 2013. Em 2015, nós tínhamos uma declaração de estabilidade com base numa carta de risco desatualizada.

Agora eu volto ao Relatório Anual de Lavra da empresa Vale que foi modificado, alterado. Inicialmente, vou apresentar a vocês o Relatório Anual de Lavra. É um documento extenso, é uma planilha de mais de 400 páginas. Ali a empresa coloca os dados de todas as minas, de todas as estruturas pelas quais é responsável no Brasil. Então, só um Relatório Anual de Lavra tem mais de 400 páginas. Já é um trabalho bem complexo para o profissional que vai estudar esse Relatório.

Foi feito um levantamento dos dados de 2008 a 2015, tanto do Relatório Anual de Lavra que foi entregue primeiramente quanto do Relatório Anual de Lavra da Vale que foi depois retificado. O que nós percebemos é que havia uma falta de controle na questão da transmissão dos dados, que foram corrigidos no segundo documento entregue. Só que lá existe uma omissão de informação: a mineração da Vale gerava rejeitos, que eram colocados em uma barragem chamada de “Campo Grande”. Essa barragem recebia somente os rejeitos arenosos. Não foi discriminado para aonde iam os rejeitos de lama. Esse era o documento da Vale, era a informação da Vale. Mas não havia a informação do destino desses rejeitos. Quando fazemos o confronto com os relatórios da Samarco sobre recebimento de rejeitos da Vale, temos condição de dizer que aqueles rejeitos de lama produzidos pela Vale tinham como destino a barragem de Fundão.



No Estudo de Impacto Ambiental há uma premissa de partição de rejeitos para o empreendimento de Fundão. Ele estabelece o seguinte: dos rejeitos que eu vou produzir, 30% é lama e 70% é rejeito arenoso. Isso vai servir de base para o dimensionamento do sistema. Então, eu dimensiono o reservatório em função daquilo que eu vou reservar. Quando fazemos o fechamento de todo o rejeito que foi encaminhado para Fundão, do ano de 2008 ao ano de 2015, vemos que aquela premissa de 30% de lama e de 70% de rejeito arenoso não foi obedecida. O que foi feito: 37% de lama e 63% de rejeito arenoso. Por que houve esse desequilíbrio? Justamente por causa da lama encaminhada pela Vale. A Vale contribuiu com 10% dos rejeitos, considerando todo o rejeito — lama e arenoso —, e contribuiu com 27% do rejeito de lama. Essa foi a conclusão a que chegou a equipe pericial com relação à disposição de rejeitos.

Se o empreendimento não tivesse falhas, teria sido possível atender ao estabelecido — 30% de lama e 70% de rejeito arenoso. Mas a represa, o empreendimento, o sistema da Barragem de Fundão teve uma série de falhas na construção que comprometeram severamente a saúde do sistema de rejeito. Ele não mais conseguiu reservar o rejeito com segurança.

Isso já era uma lição aprendida, em 2001, pela Comissão Internacional de Grandes Barragens, que disse que mais de 80 sinistros de barragem de alteamento a montante foram causados, em primeiro lugar, por falhas na construção; em segundo lugar, por problemas de drenagem; e, em terceiro lugar, por desconhecimento da atividade de operação. Essa foi uma conclusão, uma lição aprendida em 2001.

A lição que aprendemos hoje com a ruptura da represa de Fundão é justamente a de que se devem aplicar as lições que já foram aprendidas. Houve um encadeamento de eventos, com uma série de falhas na construção, que teve desdobramentos que levaram ao rompimento da represa. Não houve uma causa somente, mas uma combinação de causas: falhas na construção, falhas de operação, falha de monitoramento. E menciono mais um ponto: existia no Estudo de Impacto Ambiental a interferência, na represa de Fundão, do recebimento de drenagem de uma estrutura de empilhamento de estéril que pertencia à Vale e que estava adjacente à Barragem de Fundão.



Essa interferência, de certo modo, foi negligenciada, mas também subdimensionada, subestimada — esta é a palavra correta. Quando a interferência causou o problema de saturação do reservatório em Fundão, iniciou-se, então, aquela atividade que fugiu a todos os projetos de alteamento com desvio do eixo.

Tentei fazer um resumo do que foi examinado e constatado nesse laudo extenso, de mais de 500 páginas. Em 15 minutos não vamos esgotar o assunto; há muito mais considerações a serem feitas. Aqui encerro minhas palavras.

Obrigado.

O SR. GEOVANE VERAS PESSOA - Apenas a título de curiosidade, em razão desse acidente, dessa tragédia anunciada pela qual foi responsabilizada a Samarco, foram instaurados dois inquéritos policiais: um da Polícia Civil, que apurou os homicídios que ocorreram ali por ato irresponsável da Samarco, e um da Polícia Federal, para apurar os crimes ambientais, bem como os crimes contra o patrimônio histórico e cultural. Com a cidade submersa na lama, muita vegetação, recursos da fauna e flora e também valores culturais e históricos foram sepultados.

Nesse inquérito, foram indiciadas pela Polícia Federal oito pessoas, entre elas o Vice-Presidente da Samarco, e outras empresas, inclusive a VOGBR, empresa responsável por dar uma declaração de estabilidade da barragem. Ela deu uma declaração de que a barragem estava em condições de operar; no entanto, não estava.

Quero deixar registrado que existem dois inquéritos policiais: um instaurado pela Polícia Civil, que fez algumas diligências de perícia dos homicídios que ocorreram ali; e outro, da Polícia Federal, que apurou os crimes ambientais contra a fauna e a flora, valores culturais e históricos. Esses inquéritos correram paralelamente, sem que uma Polícia interferisse nos trabalhos da outra. Mas o inquérito foi relatado e hoje já se encontra na Justiça, em fase de ação penal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Sr. Geovane e Sr. Leonardo.

Anuncio a presença dos colegas Parlamentares mineiros Deputado Adelmo Carneiro Leão e Deputado Padre João, que também é Presidente da Comissão de Direitos Humanos.



Convido a usar a palavra por 15 minutos o Sr. José Adércio, Procurador da República em Minas Gerais do Ministério Público Federal.

O SR. JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO - Obrigado, Deputado. Parabens-o pela iniciativa e ao mesmo tempo agradeço pelo convite que foi feito ao Ministério Público Federal.

Queria saudar meus companheiros de Mesa e todos os Deputados que estão presentes.

O Ministério Público Federal desde o primeiro momento do ocorrido em Mariana tem adotado três eixos de atuação. O primeiro eixo de atuação tem a ver com a responsabilidade civil. Como os senhores sabem, nós impugnamos o acordo que foi firmado pela União, por Minas Gerais, pelo Espírito Santo e pelas empresas.

Eu já tive oportunidade, nesta Comissão, de falar sobre os pontos principais das nossas divergências, mas, fundamentalmente, para nós era um acordo que patrocinava ilegalidades e continha um índice de ilegitimidade muito grande, haja vista que os atingidos não foram ouvidos.

Uma atitude que tomamos logo em seguida, no âmbito da responsabilidade civil, tendo em vista o fato de não termos concordado com o acordo e termos feito a impugnação judicialmente — como os senhores sabem, a homologação desse acordo foi suspensa recentemente pelo Superior Tribunal de Justiça —, foi nós mesmos ajuizarmos uma grande ação, uma ação civil pública.

Essa ação foi recebida, houve inclusive o deferimento de uma liminar, que é algo que no decorrer dos trabalhos poderemos discutir um pouco. Eu toco em um ponto específico dessa liminar que para mim é interessante, mas, ao mesmo tempo, estou ansioso para ver efetividade, em face da determinação judicial que foi feita, para que a empresa adote medidas para segurar o rejeito que ainda está a escorrer das estruturas remanescentes.

Quando eu digo que quero ver a efetividade é porque outras medidas como essas foram requeridas no âmbito da Justiça Estadual, por determinação dos órgãos ambientais, e a resposta da empresa, ou das empresas... Vou colocar no plural, porque creio que não devemos mais tratar isso como uma questão de uma empresa apenas; não é a Samarco que está em jogo, mas a Samarco, a Vale e a BHP Billiton. Pois bem, essas empresas, que fizeram de tudo para criar, inclusive



estruturalmente, um *board* com especialistas do mundo inteiro para melhor explorar os recursos minerários, não foram capazes de também criar um *board* equivalente para adotar medidas eficazes de modo a evitar a continuação do carreamento dos rejeitos das estruturas remanescentes.

Para nós — e isso é algo que fará parte das nossas conclusões, da nossa ação penal —, o crime continua a ser praticado. Há um crime continuado, há um crime que se dá a cada dia pela falta de iniciativa eficaz e pela falta de vontade política e econômica das empresas de estancar a sangria. Essa palavra não é muito adequada, mas acho que este é o momento específico para utilizá-la.

Do ponto de vista da responsabilidade criminal, nós recebemos o inquérito da Polícia Federal, um inquérito muito bem elaborado. Recebemos na sexta-feira passada o inquérito da Polícia Civil, uma vez que, no âmbito federal, irá tramitar a ação penal tanto em face do dano ambiental quanto em face dos homicídios.

Nós estamos adotando algumas diligências que entendemos importantes. Ontem mesmo o Sr. Marcos Vinícius e o Sr. Leonardo estiveram no Ministério Público Federal. Estamos ainda ouvindo pessoas e queremos — e este é o nosso prognóstico — ajuizar a ação penal em meados de agosto, porque temos uma preocupação em adotar uma atitude responsável em face do acontecido e das empresas envolvidas.

Diria que 99% do trabalho estão concluídos, mas esse 1% que falta é importantíssimo. Peço a compreensão dos senhores e das senhoras para que eu não avance tanto a respeito de algumas diligências que estamos a fazer no âmbito criminal, até para não interferir nessas investigações. Sabemos que as empresas não estão aqui presentes, mas certamente os ouvidos estão bem atentos. Então, peço a compreensão dos senhores. Se por acaso não puder avançar em alguns questionamentos, entendam que isso é para o bem dessa investigação.

Um terceiro ponto, e foi nesse que me propus a colaborar mais nesta tarde, Deputado Nilto Tatto, tem a ver com propostas e sugestões de melhorias de práticas institucionais.

Nós temos feito um trabalho no âmbito administrativo junto com o Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM e junto com o IBAMA, mas aqui eu queria, dado o fato de que o tempo é muito exíguo, lançar três pontos



importantes que para nós são três lições que podemos tirar, dentre tantas, do desastre acontecido em Mariana.

O primeiro ponto refere-se a lacunas normativas, lacunas que se evidenciaram bastante nesse acontecimento. Eu vou rapidamente falar de algumas delas e, se for o caso, também deixarei para aprofundar esses pontos nos debates.

Eu diria que duas leis extremamente importantes aprovadas por esta Casa, a Lei de Resíduos Sólidos e a Lei de Segurança de Barragens, as duas de 2010, hoje precisam ser interpretadas conjuntamente.

Nós não podemos dar ao rejeito de minério, que é um resíduo, um tratamento, do ponto de vista da destinação ambiental adequada, diferente daquele que é previsto pela Lei nº 12.305, de 2010, que trata dos resíduos. Esse é um ponto importante. Nós estamos a tratar desse assunto, que foi inclusive objeto de uma recomendação ao DNPM. Estamos avançando e acreditamos que pode ser um ponto de aperfeiçoamento e de melhoria das normativas existentes.

Um segundo ponto tem a ver com o plano de ação emergencial, sobre o qual existe previsão na lei. Os órgãos fiscalizadores são os responsáveis por disciplinar ou detalhar esse plano de ação emergencial, mas há um fato notório que aponta uma carência normativa nesse aspecto. Pelo tempo, eu vou deter-me a um ponto.

Não é crível em uma barragem como a de Fundão, à jusante da qual havia pelo menos 600 pessoas, que em 10 minutos não existisse um sistema de alerta que minimamente propiciasse a comunicação eficiente para aquela comunidade. Não havia, como já foi falado várias vezes nesta Comissão, uma sirene sequer. Isso é uma falha da normativa e é uma falha também de fiscalização do plano de ação emergencial.

Um outro ponto, que também é um déficit normativo, tem a ver até hoje com a maneira como o DNPM trata o plano de aproveitamento econômico das jazidas. O impacto humano, social e ambiental é tratado de maneira periférica, e isso repercute sensivelmente no diagnóstico da viabilidade econômica de uma dada exploração. Evidentemente, se não há essa análise por parte do DNPM, esse plano de aproveitamento econômico e eventualmente a sua aprovação ficam gravemente comprometidos, exatamente porque não embutem uma externalidade importante. Que externalidade é essa? O dano acontecido. E a tragédia de Mariana está a



provar que os lucros acumulados por essas três empresas talvez sejam muito aquém, levando em conta a exploração no complexo de Germano e no de Alegria, do efetivo prejuízo por ele causado.

Um último ponto diz respeito aos parâmetros de segurança e definição de risco. Eu chamo a atenção para esse aspecto porque, tanto nos laudos elaborados por parte do DNPM quanto nos de órgãos ambientais, baseados na Lei de Segurança de Barragens e nas regulamentações próprias de cada um desses órgãos, existem as especificações gerais a respeito da documentação e dos procedimentos que as empresas devem formular e devem apresentar a tais órgãos.

Eu toco em um ponto interessante: a segurança, ou a definição do que é uma estrutura segura, é algo que precisa passar por uma análise tanto do ponto de vista de uma eventual adoção de uma lei quanto do ponto de vista de uma melhoria das regulamentações pertinentes.

Aqui eu me refiro especificamente a um ponto relativo ao Estado de Minas Gerais: se nós pegarmos os relatórios feitos pelo órgão ambiental do Estado de Minas Gerais e pelo DNPM e fizermos uma fotografia das barragens que são consideradas inseguras ou das barragens que não têm uma conclusão efetiva sobre sua segurança, nós já teremos um número significativo: 47 barragens no País todo, com base nos dados do DNPM.

Ora, esse já é um número importante. Já é um dado que, acrescido ao fato de termos uma fiscalização deficiente, em grande parte devido à falta de estrutura desses órgãos — algo notável, algo reiterado, no caso do DNPM, atestado pelo Tribunal de Contas da União em 2011 —, nós chegaremos à conclusão de que, se houvesse uma estrutura suficientemente adequada, teria sido evitado o que aconteceu em Mariana. Isso é verdade? Não, não é verdade. Por quê? Porque a Barragem de Fundão, tanto no diagnóstico do DNPM quanto no diagnóstico do órgão ambiental mineiro, era uma barragem considerada segura, em que pese estes eventos que aqui vou traçar rapidamente, ocorridos desde a fundação de barragem.

A Barragem de Fundão foi inaugurada em dezembro de 2008. Em abril de 2009, sua atividade precisou ser suspensa devido a um fenômeno de *piping* que levou a um início de ruptura da barragem. Essa barragem ficou parada; houve a retirada dos rejeitos e também a interrupção do depósito de novos rejeitos nela. Em



abril de 2010, foi atestado que os problemas estavam sanados. Na verdade, eram remendos, inclusive o relatório da Polícia Federal corrobora essa informação, mas em abril de 2010 a barragem voltou a operar. Em julho de 2010, já houve problemas também sérios na barragem, relacionados a drenagem. A água na barragem estava a todo momento, desde a origem dela, a mostrar que aquela barragem tinha problemas. Em janeiro de 2011, houve um novo incidente na barragem; em agosto de 2011, outro incidente; em agosto de 2013, outro incidente; e em novembro, a tragédia. Quando o Dr. Geovane disse que se tratava de uma tragédia anunciada, de fato ele falava a verdade, porque havia sinais evidentes, claros de que aquela barragem apresentava problema.

Eu volto ao ponto: como uma barragem com esse histórico poderia ser considerada segura? O Leonardo, na sua apresentação, tocou em um ponto importante.

Minhas senhoras e meus senhores, a segurança é atestada por um critério apenas. Há uma simulação, não sou geotécnico, de rompimento circular, mas, especialmente, naquele tipo de barragem, que tem um histórico nacional e internacional de ruptura, era fundamental que houvesse a simulação de liquefação para que se desse um atestado de segurança da barragem. Porém, isso não é feito por parte das empresas, porque, economicamente, é mais dispendioso, e isso não é exigido por parte da legislação atualmente em vigor.

Abordarei alguns outros temas, mas esse, talvez, seja um dos grandes recados, uma das grandes vozes que ressoam a partir da tragédia acontecida em Mariana.

Deputado, muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Sr. José Adércio.

Convido, para usar a palavra por 15 minutos, o Sr. Walter Lins Arcoverde, Diretor de Fiscalização da Atividade Minerária do Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM.

O SR. WALTER LINS ARCOVERDE - Boa tarde a todos. Saúdo o Deputado Nilto Tatto, na pessoa de quem cumprimento os colegas da mesa, peritos da Polícia Federal e nosso Superintendente do DNPM em Minas Gerais, Dr. Paulo Almeida, aqui presente.



A apresentação que vamos fazer baseia-se no trabalho da nossa equipe do DNPM de Minas Gerais. Focamos a apresentação muito mais no assunto que chamamos tubo Vale, na Barragem de Fundão, do que no tema geral de segurança de barragem, sobre o que nós temos outra apresentação de 1 hora, de tudo o que se está trabalhando. Vou tentar dar uma resumida.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Só um momento. Solicito um microfone sem fio para o expositor, para facilitar. *(Pausa.)*

O SR. WALTER LINS ARCOVERDE - Até o rompimento da Barragem da Samarco, de Fundão, que ocorreu na tarde de 5 de novembro de 2015, o fato de a Vale utilizar-se da Barragem de Fundão era completamente desconhecido ao Departamento Nacional de Produção Mineral. Em nenhum Relatório Anual de Lavra tal fato foi informado, seja do RAL da Vale ou da Samarco.

No dia 19 de novembro, em processo de fiscalização, o DNPM tomou ciência da existência de um quadro nas dependências da Samarco que apresentava a Barragem de Fundão e, ao lado, a legenda: Tubo Lama (Vale).

Essa figura mostra, na nossa fiscalização, posterior ao acidente, onde identificamos que havia esse tubo de lama que ainda não sabíamos para onde ia.

Foram realizadas ações fiscalizatórias no Complexo Mina de Alegria da Vale para:

1. Constatar a veracidade da informação de que a Vale utilizava-se da Barragem de Fundão da Samarco;
2. Localizar o ponto exato de emissão da lama por parte da Vale e
3. Estimar o volume lançado pela Vale S.A. na Barragem de Fundão.

Essa foto mostra o tratamento da lama, o espessamento da lama, os tubos. A segunda foto mostra já o tubo se deslocando para a Barragem de Fundão, e a terceira foto já é o ponto de chegada à Barragem de Fundão. Então, foram feitas essas perícias, essas vistorias após o acidente.

Identificou-se que toda a extensão da tubulação foi percorrida, desde a geração dessa primeira foto até a descarga em Fundão. Constatou-se, realmente, que havia a colocação de parte dos rejeitos da Vale, do Complexo Mina de Alegria na Barragem de Fundão da Samarco.



Numa das fiscalizações, foi admitido pela gerência que a lama produzida era depositada em Fundão, enquanto o rejeito arenoso era depositado na Barragem de Campo Grande.

Então, partiram para tentar estimar esse volume. Com base nos RALs apresentados pela Vale e pela Samarco, obteve-se o total de efluentes líquidos e sólidos informados pelas empresas nos respectivos relatórios.

Não havia as informações nos Relatórios Anuais de Lavra — RALs de que os rejeitos da Vale estavam sendo depositados na barragem de Fundão da Samarco. Partindo-se da premissa de que a totalidade dos efluentes líquidos e sólidos do complexo de Usinas da Mina Alegria — Vale se destinavam à Barragem de Fundão da Samarco, chega-se à estimativa dos percentuais de material depositado pela Vale.

Portanto, nessa tabela podemos ver um máximo eventual, do material depositado pela Vale. Em cada coluna há a subdivisão, no caso dos sólidos, da lama e do arenoso. Então, esse trabalho a Polícia Federal detalhou em seguida.

Aqui vemos que em 2012, 2013 e 2014 houve uma evolução no total de efluentes depositados e gerados. Na coluna da Samarco, líquido e sólido; e na coluna da Vale, líquido e sólido. Essas informações são dos relatórios recebidos.

Do total do volume, em 2014, despejado em Fundão pela Vale, entre líquido e sólido, chegaria a 21,9%. Só que do sólido tem se que tirar o arenoso. Então, esse percentual cai, conforme narrado pelo colega perito.

Essa foi a terceira fiscalização que nós fizemos para gerar informações sobre o assunto.

Vistos os tubos, continuando na estimativa para determinação do volume lançado, foi necessário buscar registros de bombeamento nos computadores da Vale, uma vez que os valores apresentados por ela giravam em torno de 5%.

Podemos ver na foto o esquema de processo e identificação de bombas na Sala de Controle da Vale, ao lado direito, com uma seta identificando a Barragem da Samarco.

A partir dos registros, dos LOGs de bombeamentos das usinas IB-II e IB-III, geradoras de lama na Vale S.A, complexo Vale, foram colhidos vazões médias de bombeamento, que possibilitaram cálculo de cerca de 3 milhões de metros cúbicos



de lama depositados no ano de 2014, com percentual médio de sólidos de 25,23%, totalizando 833 mil metros cúbicos por ano de sólidos destinados em Fundão.

Diferentemente dos valores apresentados no RAL, o cálculo do material bombeado através dos LOGs apresenta maior acurácia, uma vez que existe aqui a separação entre efluente líquido destinado a Fundão e o efluente líquido contido no material arenoso, não depositado em Fundão, bem como a distinção entre o sólido presente na lama e o sólido arenoso, não depositado em Fundão, mas, sim, em Campo Grande.

Constatações desse desastre. Vou falar um pouco sobre o que os demais participantes colocaram.

A Lei nº 12.334, de 2010 deu atribuições a diversos órgãos para fiscalização de barragens, no caso do DNPM, as barragens de rejeitos da mineração. Essa lei foi posterior à última estrutura de regimento que nós fizemos. A lei é de setembro de 2010, e nós fizemos uma estrutura entre os anos de 2009 e 2010. Falta uma reestruturação de recursos humanos e orçamentários para cumprimento dessa missão de se implantar a política nacional de segurança de barragens no setor mineral.

A legislação mineral está um tanto ultrapassada, é muito burocrática. Exige-se do servidor do DNPM uma série de procedimentos burocráticos que lhe tomam um tempo muito grande na análise da outorga. E queremos que o tempo voltado para a fiscalização do setor seja maior do que o tempo atualmente gasto.

Além disso, as multas são irrisórias na política. No caso, os outros órgãos adotam as multas de meio ambiente, mas na política a multa é irrisória. Nós usamos as multas do Código de Mineração, que tem valores irrisórios.

Gostaria que o próximo gráfico fosse mostrado.

Pouca gente percebe, até mesmo o pessoal do próprio setor mineral, que a mineração dobrou de tamanho nos últimos anos. Nós tivemos um *boom* a partir da demanda mundial vinda da Ásia, principalmente.

Então, em 2000 nós tínhamos 5.264 processos com concessões de lavra. Em 2015, nós temos 9.827. Isso é dobrar a mineração. O universo fiscalizável hoje é de 32 mil e poucos processos de vários regimes. São 15 mil de materiais de



construção, 9.800 de *commodities* e rochas ornamentais e também mineração de brita. Então, o universo dobrou.

Nós fizemos dois concursos públicos: um, em 2006; outro, em 2010. Chegamos aos 1.300 servidores. Agora, em 2016, nós estamos com 930 servidores. Se estivéssemos falando 1 mês atrás, estaríamos com 951 servidores. Então, de 1 mês para cá, perdemos 15 profissionais sêniores, pessoas que já chegaram à idade de se aposentar.

Trabalhamos nos últimos anos para ter uma equipe, mas essa equipe já foi reduzida, enquanto o setor de mineração dobrou suas concessões. O universo fiscalizável vem crescendo enormemente.

O cenário hoje da mineração não é como o do período até 2012, de preços altos e expansões de projetos. Hoje nós estamos vivendo a queda de preços e a suspensão de inúmeros projetos. Isso significa um rigor muito maior da fiscalização, porque agora nós vamos ter muito mais pedidos de suspensão de lavra, pedidos de renúncia de títulos, pedidos de fechamento de minas, em função da rápida virada de preços das *commodities* minerais no mundo.

Aprendemos, com esse desastre, que o gerenciamento da informação de alterações nas barragens tem que se ser em tempo real. Nós temos uma informação em março e outra em abril. Isso não é suficiente. Precisamos que ela se dê em tempo real. Estamos trabalhando para alteração do art. 24, parágrafo único, da Portaria nº 416.

Recentemente, tivemos uma audiência com a força-tarefa do Ministério Público Federal, em Minas Gerais, na quinta-feira passada, quando debatemos esse tema. A reunião foi muito interessante.

Sugerimos que o empreendedor informe as situações de risco ao órgão fiscalizador. Vamos ter uma janela em nosso *site* institucional para que ele informe essa situação de risco imediatamente. Portanto, devem sair três *e-mails*: um, para o Diretor; um, para o Superintendente; um, para o Chefe de Divisão da área; de maneira que já se tome providências de fiscalização. Essa sugestão foi fruto desses relatórios já mencionados, mostrando uma série de evidências que já vinham acontecendo nesses casos do acidente.



Então, em vez de ficarmos seguindo, tínhamos uma meta de PPA de 25% das barragens por ano. Em 4 anos, passava-se em todas elas. É muito pouco. Fiscalizamos a Samarco em fevereiro de 2012. Estava programado para 2015/2016 o retorno. Isso mostra que precisamos alterar esse formato, ou seja, precisamos receber a informação de um evento, de um estudo de liquefação, por exemplo. Se há um estudo de liquefação, algum problema está acontecendo. Tendo essa informação, nós vamos imediatamente a campo. Se precisar de interdição, interditaremos.

Tratar o assunto com especificidade e destaque no âmbito da fiscalização dos empreendimentos de lavra mineral; enfrentar o desafio de medidas de gestão territorial a jusante do empreendimento, criando mecanismos de interlocução com as comunidades.

Mostro um gráfico sobre o carvão.

Em 1984, nós tivemos um problema de metano numa mina subterrânea em Criciúma. Foi um caso muito grave, igual a esse de Mariana. Dali em diante, houve toda uma mudança de procedimentos, com a instalação de um escritório do Departamento em Criciúma. Há 2 anos, o índice de vítimas de acidentes do trabalho é zero.

Mostrei esse gráfico para fazer uma correlação ao fato ocorrido com barragens. Ou seja, está na hora de se mudarem realmente paradigmas em relação à segurança de barragens.

Há necessidade de contratação de servidores em geotecnia. Já pedimos concursos, até concursos temporários, dada a demanda imediata, urgente. Estamos estruturando uma mudança nos regimentos, com a coordenação exclusivamente focada de segurança de barragens, para que se possa haver o convite a profissionais que possam ter uma boa condição de fazer toda essa gestão.

Estamos avaliando a suspensão no setor mineral de barragens com alteamento a montante. Corroboramos com essa linha de pensamento de que ela é uma das barragens que mais geram acidentes. Existe um trabalho de uma empresa que citei, numa das palestras das quais participamos. Proporcionalmente, ela tem mais barragens desse tipo do que outras empresas. Portanto, há um número maior



de acidentes, mas também em termos relativos o número é alto. Então, ela joga para a operação da barragem a sua segurança. Isso não é bom.

Podemos fazer uma comparação com a aviação, com a manutenção de aeronaves de uma companhia aérea. Há muito rigor de manutenção para um voo de uma aeronave.

Então, se há uma cidade a jusante da barragem, ela não está segura por si só. Se é necessária uma operação, à semelhança de outros segmentos, com um rigor muito grande, é preciso estudar esse assunto a contento.

De lá para cá, fizemos projetos, contratamos consultores em geotecnia. Fiscalizamos 220 barragens em Minas Gerais, que estão inseridas na política. Estamos concluindo esse trabalho.

Estamos desenvolvendo agora um sistema informatizado de gestão para que se tenha essa informação *on-line*.

Para finalizar, são pontos indispensáveis: tecnologia da informação; recursos humanos e financeiros compatíveis com a demanda; capacitação, ou seja, conhecimento do negócio, não mais limitar recursos e capacitação ao primeiro decreto de limitação de gastos; cumprimento das normas presentes, independente da discussão de normas desejadas, mas ainda não aprovadas. Ou seja, nós temos normas para barragens. Fizemos um grande dever de casa após 2010, ano em que a lei foi criada. Fizemos portarias, implantamos o plano de segurança de barragem, com exigências e inspeções de 15 em 15 dias, em 2012. Em 2013, fizemos a portaria de plano de ação de emergência.

Concordo com o Procurador da República em Minas Gerais, no sentido de que precisamos agora alinhar um trabalho conjunto com a Defesa Civil, porque nós trabalhamos até garantir a segurança da barragem. Depois, anunciamos quando ela está insegura. Assim sendo, é preciso que haja simulações, pontos de fuga, zonas de salvamento definidas, enfim, um programa de emergência simulado a jusante.

Teria mais coisas a falar, mas termino por aqui.

Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Walter.

Convido para fazer uso da palavra, por 15 minutos, Pablo Andrade Dias, Coordenador Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens.



O SR. PABLO ANDRADE DIAS - Boa tarde a todos! Cumprimento o Deputado e os demais presentes também.

Parabenizo a Comissão pela iniciativa de trazer este debate tão importante. Reforço a importância deste debate, que possibilita repensarmos todo o histórico da mineração em nosso País, em especial, em Minas Gerais, que tem uma economia tão dependente dessa atividade econômica. Repensar a política de mineração, a legislação ambiental e a legislação social que hoje vigoram para esse setor é um elemento essencial.

Esse crime tem que servir como legado. Se fizermos somente as maquiagens que aparecem no setor minerário, cometeremos um erro, sem que façamos um importante debate neste momento da história do País.

Queria falar um pouco das causas. Eu acho que, no aspecto técnico, a Polícia Federal fez um excelente trabalho, e as complementações que o DNPM trouxe são muito importantes também, mas queria abordar um pouco dos aspectos políticos.

O crime está relacionado com o interesse econômico da Samarco e da Vale no caso da Barragem de Fundão. Estudando os dados da Samarco, não vemos o aumento da produção dos rejeitos e da produção do minério em questão. Conseguimos, na época, analisar os dados do consumo de energia elétrica, do consumo de água e da produção de minério e percebemos que a produção de rejeitos, entre 2014 e 2015, aumentou em torno de 30%, fruto do recuo do preço internacional do minério. Isso provocou a aceleração da produção mineral e um respectivo aumento da produção de rejeitos. Mais rejeitos na Barragem de Fundão, somados aos rejeitos produzidos pela Vale, que também foram colocados ali de forma não estimada, não pensada, no dimensionamento da barragem, levaram ao ocorrido.

Então, é importante entender esse interesse econômico que está por trás também da causa do rompimento. Entendemos também que existem negligência e ausência de regulação e de fiscalização por parte do Estado. Mas isso é fruto também de outra questão política. Hoje o setor econômico controla as estruturas e as instituições políticas em nosso País.

A forma como está hoje desenhada a mineração, desde a época de 90, é fruto do interesse das mineradoras. Há baixa fiscalização e baixa regulamentação, e



tudo isso tem a ver com o interesse das mineradoras que financiam as campanhas de qualquer governo. Todos os candidatos ao governo são financiados pelas mineradoras. Também temos conhecimento de que esta Casa é financiada por essas mineradoras, e isso acaba determinando a política minerária no Brasil e em Minas Gerais, em especial.

Então, é preciso entender isso. Achamos que foi importante o momento. O crime foi uma tristeza, uma desgraça para a vida do povo e para o meio ambiente, mas ele abriu uma janela no momento ideal, porque estávamos prestes a aprovar o marco regulatório da mineração, o que iria retroceder, facilitar, flexibilizar e diminuir a capacidade de fiscalização. Então, neste momento, torna-se importante repensar o marco regulatório da mineração, para que haja maior fiscalização, maior intervenção do Estado, maior capacidade de o Estado executar essas questões todas.

Reforçamos o ponto de vista de que foi um crime motivado pelo interesse de aumento do lucro das empresas, e já é bem claro que os culpados, a Samarco, a Vale e a BHP, devem tanto pagar pelos crimes que cometeram quanto repor e reconstruir tudo o que foi destruído.

Queria falar um pouco das consequências do crime da Samarco. Acho que os dados que o Deputado trouxe no início são importantes, mas há alguns outros de como o meio ambiente e a violação dos direitos das famílias têm acontecido.

Um dos dados interessantes é que hoje são contabilizadas pela Samarco 19 mortes. Consideramos uma a mais: uma das mães com um bebê em gestação, e esse bebê veio a falecer por conta de a mãe ter sido arrastada por mais de 4 quilômetros pela lama. Então, temos considerado nessa contagem 20 mortes e não 19.

Das pessoas que consideramos diretamente atingidas, uma população em torno de 1 milhão de habitantes ficou sem água, teve o seu local de trabalho, a sua fonte de renda destruídos. E indiretamente, se pegarmos a população de toda a Bacia do Rio Doce, que de alguma forma ou outra foi afetada, são mais de 4 milhões de pessoas atingida.

Houve a violação do direito a um ambiente saudável. A mortalidade dos peixes, destruição da mata ciliar e de tudo que vemos nas notícias é algo que ainda não se consegue dimensionar, porque o efeito no meio ambiente é em cascata.



Quando uma espécie é eliminada ou morre uma quantidade grande de uma população animal, isso vai causar a morte de muitos outros que dependiam ou que se alimentavam daquela espécie. Então, o nível do dano ambiental ainda é impossível de ser estimado.

Houve também a violação do direito à moradia de todos os que perderam as suas casas e seus locais de vida, do acesso à terra e ao acesso à produção de todos os agricultores que tiveram suas terras devastadas ou que tiveram a inviabilização da produção por conta da água contaminada.

Houve também a violação do direito ao acesso à água e aos recursos naturais — é evidente essa percepção — e também ao trabalho e renda. É importante lembrar a vida dos pescadores, dos agricultores que perderam a sua fonte de renda, mas também dos trabalhadores da Samarco. Agora a Samarco inicia um Plano de Demissão Voluntária, e a previsão é demitir 40% dos trabalhadores sem um precedente legal para autorizar isso. Um plano de demissão voluntária é geralmente associado à crise econômica da empresa, e a crise por que a empresa passa agora não é econômica, é fruto de um crime que ela mesma cometeu. Então, o plano de demissão de 40% de seus trabalhadores é um grande problema. A empresa tem tentado usar isso para colocar os trabalhadores da própria empresa contra os atingidos, como se estes fossem os culpados pelas demissões. Então, existe uma lógica perversa na atuação da empresa também.

Existem os danos culturais, o que é muito perceptível, e os danos espirituais. A relação dos povos indígenas e dos pescadores com o rio é espiritual. Esse dano é irreversível, é impagável. Não existe forma de repor isso. Então, isso tem que ser avaliado e pensado. Existe uma luta história do povo Krenak, da região do Vale do Rio Doce, para o Parque dos Sete Salões ser considerado um ambiente espiritual, porque ali foram enterrados muitos dos seus antepassados. Essa é uma luta história. Há 20, 30 anos eles tentam transformar esse parque num local de terra indígena, e até hoje isso tem sido negado. Talvez este seja o momento para possibilitar isso. Talvez seja uma das formas de tentar reparar essa perda espiritual que o povo Krenak teve.

Então, os danos em saúde são gigantescos, tanto psicológicos quanto físicos. A lama com que os atingidos tiveram contato tem trazido problemas de pele e de



respiração, por causa da poeira, e também problemas de saúde pública. Houve um aumento dos casos de doenças transmitidas por mosquitos nesses Municípios, já que os predadores naturais do *Aedes aegypti*, como os sapos, rãs, pererecas, foram eliminados, e isso tem aumentado os casos de dengue e *chikungunya*. E a previsão dos médicos, que fizeram um bom relatório para nós, é que daqui a 5 anos isso se torne algo muito grande e preocupante para a saúde pública da região.

Há falta de tratamento isonômico. Muita gente recebeu cartão de bolsa auxílio, mesmo as próprias comunidades e a Samarco reconhecendo que elas não são atingidas pela barragem. Mas fizeram isso como forma de cooptação, porque não são realmente atingidas. Ao mesmo tempo, muitos atingidos que perderam muito da sua fonte de renda não receberam os tais cartões que a Samarco distribuiu.

Quanto à educação, algumas comunidades ficaram isoladas por mais de 2 meses, e os estudantes daquelas comunidades não conseguiram chegar a seus locais de estudo. O direito de ir e vir foi atingido com o bloqueio de estradas e com as pontes destruídas. Pessoas ficaram ilhadas.

Então, a dimensão da violação foi imediata e continua sendo violada, como direito à organização, à manifestação e vários outros direitos das comunidades. Neste momento de tristeza profunda e de busca de seus direitos, mantém-se a violação dos direitos dessas famílias.

Queríamos chamar a atenção para uma questão do acordo que o Dr. José Adércio já citou. O acordo estabelecido entre o Governo Federal, o Governo Estadual de Minas Gerais e Espírito Santo e a Samarco, Vale e BHP tem lacunas gigantes. Uma delas é a falta de participação de uma das principais partes ou talvez a principal. O Estado é uma parte importante. Os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e o Governo Federal são partes importantes. A Samarco também é uma parte importante, mas a parte dos atingidos não foi ouvida em momento algum da formulação do acordo. Um acordo que é formulado sem a participação dos atingidos nunca vai garantir um processo democrático de reparação. E, no acordo, a fundação, dirigida pelas empresas, vai determinar quem são os atingidos e a forma de reparação. Então, cria-se um grande problema.



Outra questão importante do acordo é estabelecer a reparação em 20 bilhões de reais, distribuídos em mais de 10 anos de reparação. Houve um crime ambiental parecido no Golfo do México, o vazamento de petróleo que matou menos gente, cujos danos ambientais e sociais foram inferiores, mas o acordo estabelecido deu-se na base de 45 bilhões de dólares, valor que atualmente, convertido, seria equivalente a 155 bilhões de reais. Quer dizer que o meio ambiente no Golfo do México vale mais do que aquele no Brasil? O meio social no Golfo do México vale mais do que aquele no Brasil? Lá, as vidas valem mais do que as vidas no Brasil? O fato é que existe uma debilidade, uma fragilidade muito grande na formulação do acordo.

Parabenizamos o STJ, que suspendeu o acordo, justamente fundamentando-se na falta de participação dos atingidos. Achemos que tem que ser elaborado um novo acordo com a participação dos atingidos, redefinindo todas essas lacunas que existem no acordo.

O Movimento dos Atingidos por Barragens tem por objetivo basicamente dar voz àqueles que devem ser ouvidos — trata-se do movimento dos atingidos. A nossa experiência histórica de 25 anos nos ensinou que, quando os atingidos não decidem sua própria vida, quando os atingidos não falam por si através do movimento, outros vão falar pelos atingidos, outros vão decidir pelos atingidos as formas de reparação. Sendo assim, os direitos dos atingidos continuarão sendo violados e não serão garantidos.

Dessa forma, temos lutado pelas questões emergenciais, pelas questões do direito dos atingidos diretamente, por toda a recuperação da Bacia do Rio Doce. Acreditamos que os atingidos têm que ser sujeitos participativos no plantio das mudas, no repovoamento do rio, no repensar sobre como será a recuperação do Rio Doce. Temos lutado também por outro modelo de mineração e outro marco para determinar o rumo da mineração e do desenvolvimento do Brasil no que tange à mineração.

É importante deixar claro que as empresas têm atuado de forma a combater o movimento, a eliminá-lo. De março até julho deste ano, temos treze processos da Vale em cima de militantes do MAB. E todos eles são motivados pela luta pelos direitos. Dessa forma, os criminosos nos criminalizam por lutar pelos direitos que



eles violaram e que não querem garantir. E há uma série de lutas, uma série de questões.

Além dessa intimidação através dos processos, eles têm cooptado lideranças, têm comprado lideranças nas comunidades. Quando uma pessoa começa a ser combativa, eles encontram uma forma de calar-lhe a boca, com o cala boca, aqueles recursos de que as famílias... Agindo de má-fé, fazem uma propaganda que não é real. Basta visitar uma cidade ou um Município que foi diretamente atingido para que isso fique claro.

Nosso tempo já acabou, mas peço mais um minutinho para fechar. Gostaria de falar um pouco do legado, daquilo que fica como legado desse crime para nós. Consideramos que esta Casa tem uma responsabilidade grande de debater e de pensar sobre o problema.

Uma das questões que já coloquei é a questão da formulação de um novo acordo. Esta Casa poderia intervir junto ao STJ, motivando-o para que um novo acordo seja estabelecido, com a participação dos atingidos.

Outra questão é a política nacional de direitos dos atingidos por barragens. Hoje não existe legislação que garanta os direitos daquelas famílias. É preciso definir quem são realmente os atingidos, quais os direitos que cada família tem ou que cada categoria de atingido tem. Isso não está estabelecido em lei.

Hoje o projeto da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens — PNAB está tramitando nesta Casa. Achamos que a Comissão poderia reforçar a importância da aprovação dessa política em nível nacional, o que serviria de resguardo para os que já foram atingidos, assim como para os que futuramente vão ser atingidos nas construções das barragens.

E outro grande debate a ser considerado é sobre o modelo de mineração. Cabe a esta Casa e a toda a sociedade brasileira debater e repensar o modelo de mineração que temos no Brasil.

Consideramos essencial o Estado intervir no ritmo de produção da mineração, intervir nas decisões, na ampliação da fiscalização, na ampliação da regulação, nas questões ambientais e econômicas, na segurança. Todos esses instrumentos são essenciais e devem ser garantidos. Consideramos que a mineração tem um potencial de ser o motor econômico do Brasil, mas é preciso desenvolver o setor da



siderurgia, da metalurgia, da indústria de base, da construção civil. A partir da mineração, temos condições de desenvolver todos os outros setores.

Hoje continuamos sendo uma República de Bananas, uma República que exporta matéria-prima a preços ínfimos para o mercado mundial e não pensa em um real projeto de desenvolvimento para o País. E eles nos acusam de agir contra o desenvolvimento. Na verdade, nós, do movimento, somos os reais interessados em que o desenvolvimento aconteça no Brasil e favoreça todo povo, todos os trabalhadores e todo mundo nessa terra.

Gostaríamos de agradecer à Comissão e ao Deputado a oportunidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Pablo.

Antes de passar a palavra aos colegas Parlamentares, gostaria de destacar que o setor de mineração trabalha com um planejamento — pelo menos trabalhava até há pouco tempo, quando a China estava crescendo a uma taxa de 15% ao ano — numa perspectiva de triplicar a produção minerária no Brasil.

Quando olhamos para a situação atual, neste momento de golpe institucional, percebemos que ela começa a se refletir dentro da Casa. Vejam o caso, por exemplo, da Medida Provisória nº 727. Ela tira, digamos assim, o papel de veto ou de questionamento por parte, por exemplo, da FUNAI, do ICMBio, ou da própria Palmares. Estão agilizando o processo de licenciamento, às vezes não considerando os impactos socioambientais nas comunidades.

O relato desse caso especificamente nos deixa preocupados em relação ao aspecto do monitoramento e da fiscalização, somando-se à questão da voracidade dos setores econômicos, da voracidade do capitalismo, principalmente do setor de mineração. Ao mesmo tempo ficamos preocupados com esse processo de intimidação, de criminalização dos movimentos sociais, como foi relatado pelo Pablo. Esses movimentos representam os interesses das comunidades atingidas muitas vezes por esses empreendimentos. É uma questão que também gostaria de levantar, a fim de vermos como poderemos discuti-la.

Dito isso, eu gostaria então de chamar para o debate o Deputado Padre João, do PT de Minas Gerais.



O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Sr. Presidente, primeiro, gostaria de cumprimentar V.Exa. pela iniciativa e pela condução dos trabalhos. Também quero cumprimentar os convidados, que estão dedicando seu tempo a esta Comissão, externando sempre o respeito a esta Casa, com todos os problemas que enfrentamos. Eles atenderam ao convite de vir aqui socializar conosco e com a sociedade essa situação. Agradeço de modo especial ao Dr. Geovane, que está presente com os peritos, o Sr. Leonardo e o Sr. Marcos.

Manifesto nossa esperança também em relação aos desdobramentos desse inquérito. Agradeço ao Ministério Público Federal, na pessoa do José Adércio, parabenizando-o pela ação.

Na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos, nós também fizemos um apelo, somando esforços junto ao STJ no sentido de haver a suspensão. Foi justamente na semana anterior que nós formalizamos esse apelo. Então foi um grande acerto. E também agradeço ao Walter, do DNPM.

Gostaria de fazer algumas considerações, que podem ser perguntas, mas no sentido de que os senhores fiquem também com liberdade — nós não queremos atrapalhar o processo, queremos contribuir com o processo —, primeiro, em relação ao inquérito.

Pelo que eu entendi — já visitei mais de uma vez o local, conversei com a comunidade, li também outras matérias —, percebemos que, ao longo dos anos, houve muita omissão em algumas ações da Samarco e da Vale diretamente, mas houve também a responsabilidade da BHP Billiton, porque onde a companhia investe também tem que estar acompanhando as ações mais de perto. Então, percebemos a responsabilidade do Governo do Estado, de Secretarias, lá atrás. Portanto, há indiciamento de Governadores, de Secretários de Meio Ambiente.

Em alguns licenciamentos anteriores, eu pude acompanhar que, quando a comunidade, na lógica das empresas, criava o problema — o problema é na lógica da empresa, porque, na verdade, a comunidade quer participar do processo, entender e ainda ponderar algumas situações —, sempre era dificultado. Nas audiências sobre o EIA/RIMA, tanto do Estudo de Impacto Ambiental quanto também do Relatório de Impacto Ambiental, a apresentação era *pro forma*, uma coisa para ser feita, mas nunca era comunicada. Havia até impedimento: “Não, só



pode entrar Fulano e Beltrano”. Restringiam a entrada, eram salões pequenos. Quando iam para o COPAM, muitas vezes o Secretário fazia a concessão *ad referendum*.

Neste processo, parece que houve procedimento *ad referendum*. Então, estão no inquérito essas pessoas? Elas chamaram para si toda a responsabilidade, negando as análises técnicas e também as da própria comunidade.

Retomo outro aspecto em relação ao acordo. Eu não vejo que o problema está só na ausência dos atingidos. Acho que o problema, além da ausência dos atingidos, é a terceirização dos problemas, é a escolha de um formato centralizador e autoritário. O que é uma fundação? Eu posso dizer que o regime jurídico de uma fundação é totalmente centralizador e autoritário, manda o Presidente da fundação, mesmo que haja lá um conselho, ele não é deliberativo, não manda nada.

Então, passar todos os problemas ou soluções para a responsabilidade de uma fundação? A fundação é a pessoa jurídica menos indicada para fazer a gestão desses problemas. Teria que haver outro instituto que fosse de fato democrático, em que as decisões colegiadas fossem deliberativas. Não é o caso de fundação, de acordo com a nossa legislação. Fundação é autoritária e centralizadora. Então, eu vejo que é mais grave o problema, além da ausência dos atingidos.

Dr. José Adércio, lamento, depois de elogiar e cumprimentar. Eu não sei, mas talvez o senhor possa me informar. Eu fiz a denúncia já faz talvez uns 3, 4 meses. Fiz relatório, com vídeo e com foto, de que a Samarco e a Vale continuam cometendo crime. Mandei-o também ao IBAMA, e não temos resposta.

Continuam cometendo crime, Sr. Presidente. É por isso que talvez seja necessária uma diligência da Comissão de Meio Ambiente. Já foi aprovada uma diligência da Comissão de Direitos Humanos. Poderia ser conjunta. Ou poderia ser até uma CPI, para termos competência para tomar outras providências.

No sábado à tarde, o último sábado, dia 9 de julho de 2016 — isso é importante ficar registrado —, fez 8 meses e 4 dias do crime da Samarco, Vale e BHP Billiton. E essas empresas continuam lançando lama nas barragens. Continuam lançando lama! O volume de lama é significativo. Os pescadores tinham uma meta, mas ela está muito mais longe de ser alcançada. Quando se chega bem perto do Rio Piranga, onde já se torna no Rio Doce, onde a possibilidade de



repopoamento de peixes seria bem maior, iniciando dali até chegar ao Espírito Santo, do jeito que está não vai acontecer, porque já em Santa Cruz do Escalvado, um pouco abaixo, não há como, a água ainda é lama. Como eu disse, já faz quase 9 meses e o crime continua sendo cometido, com denúncias formalizadas que fizemos, e ainda não temos uma resposta em relação aos criminosos.

Então, o que percebemos, Pablo, a quem parabeno pelo trabalho no MAB, pela resistência, apesar de todo o poder econômico das empresas, de políticos locais, pressionando, levando as lideranças, os trabalhadores, sobretudo de Mariana... Eu ouvi um depoimento lá em Mariana em que se disse: *“Não, o rompimento da barragem teria que ter sido à noite, porque aí mataria todo mundo.”* Isso eu ouvi em Mariana, tamanha a lavagem cerebral que a Samarco e a Vale estão fazendo com a sociedade: *“Já aconteceu mesmo, agora tem que reabrir a empresa.”* Tem que reabrir mesmo, por causa do desemprego. Essa é a posição da sociedade de Mariana e região, como se já fosse senso comum, e já contamina Ouro Preto e as outras regiões.

É lamentável essa pressão na sociedade. Na política já sabemos que é antiga, pelo fato já denunciado. Eles financiam campanhas e tentam dominar os Deputados e Senadores. Mas será que isso também contamina os órgãos fiscalizadores? Não dá para entender por que a empresa continua cometendo esse crime e não é contida. É uma estratégia dela, que percebemos: ela quer esvaziar a represa na expectativa de voltar a funcionar o mais rápido possível. E aí vai haver um espaço para a lama bem maior, porque já a esvaziou. Há 9 meses isso está ocorrendo lá.

Então, de novo deixo registrada essa denúncia e a minha angústia pela limitação enquanto Deputado. Enquanto Deputado estou limitado. O que mais posso fazer? Só com uma CPI conseguiríamos reunir instrumentos mais eficientes para punir os criminosos, que continuam a cometer esse crime. E aí fica nossa esperança.

Eu quero acreditar nas instituições, mesmo que tenham problemas, como tem esta Casa, o Parlamento. São tantos problemas! Mas eu quero acreditar, sabendo que também existem problemas na Polícia Federal, no próprio Ministério Público Federal, no DNPM, para irmos ao encontro da nossa sociedade, tão penalizada no



modelo, Pablo Binho. O nosso problema é o modelo. É o modelo do agronegócio, que está matando o povo; é o modelo da mineração. Mas acreditamos que é possível que haja modelos mais sustentáveis, que respeitem o ser humano, esta geração, as gerações futuras, que virão daqui a 10, 100, 500 anos, como o próprio meio ambiente.

Obrigado. Continuamos aqui. Entendemos que a responsabilidade é não só das empresas, mas também do poder público, que foi cúmplice nesse processo, nesse crime. Acidente é algo imprevisível. Ali tudo era previsível — tudo, tudo, tudo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Deputado Padre João.

Passo a palavra ao mestre Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Cumprimento o Deputado Nilto Tatto, proponente desta audiência pública importante, relevante, que não é a primeira e não será a última que se faz sobre o tema.

Eu tenho a mais plena convicção de que a Câmara Federal, o Congresso Nacional têm uma enorme responsabilidade no sentido de lançar luzes sobre esse que eu considero ser mais do que um desastre, que eu chamo de catástrofe nacional, pela dimensão, intensidade, duração, pelos efeitos — não é uma questão do passado, é uma questão permanente. Estamos agora no nono mês de um desastre — nono mês do desastre! — continuado. Ou seja, é uma sangria continuada, Dr. José Adércio.

Aqui nesta Casa nós também já ouvimos falar em estancar a sangria, mas em outro contexto, porque aqui também há um desastre continuado, que é a ruptura do Estado Democrático de Direito, a ruptura da democracia, que já estava prevista também, como nesse caso, e é um desastre continuado.

E há consequências, do mesmo modo como aconteceu lá em Fundão, onde foram ceifadas vidas e afetado o ambiente, a memória, o patrimônio cultural e imemorial, o patrimônio ambiental. O rio, os peixes, tudo está sendo ameaçado, perdido, ofendido.

Aqui o patrimônio ameaçado são os direitos dos trabalhadores, é a soberania nacional. Cogita-se a possibilidade de vender o nosso patrimônio, de privatizar as



nossas empresas, de retirar os direitos previdenciários dos trabalhadores. Esse, Pablo, certamente é um processo de proporções muito maiores do que as de lá — muito maiores.

Lamentavelmente, nesses desastres a que nós assistimos, muitas vezes impotentes, mesmo que indignados, vemos um prejuízo enorme para o País.

Mas eu quero agora tratar desse desastre de Fundão, da Samarco, da Vale. Entendo que a Vale é também patrimônio nacional, pela parte que é nacional, embora também seja um patrimônio de empresas transnacionais.

Eu conheço o Diretor-Presidente da Vale, que considero uma pessoa muito séria, com quem tive oportunidade de falar muito recentemente para dizer da minha inquietude em relação a essa situação de Mariana, da barragem de Fundão, da Samarco.

Ele me disse que a Vale tomaria as providências necessárias para assumir por inteiro essas questões. Espero que de fato assumam, e assumam por inteiro, para que isso não aconteça mais. Eu acho que a empresa tem uma grande responsabilidade.

Temos que tratar da correção de erros em toda a sua dimensão, em toda a sua inteireza. Nós não temos como reparar o erro por inteiro, porque nós não temos como recuperar as vidas perdidas — 20 pessoas, e não 19, perderam suas vidas naquele desastre. E, certamente, muitas outras pessoas foram atingidas e suas vidas estão comprometidas.

Mas nós também perdemos o extraordinário espaço do Rio Doce. Houve uma grande perda ambiental; espécies praticamente serão extintas em decorrência dessa tragédia, dessa catástrofe de que aqui estamos tratando.

Além desta Comissão, participo da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e estou interessado em manter viva essa questão, esse debate, Deputado Nilto Tatto. A Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa tem que chamar aqui todas as pessoas e todas as entidades interessadas e envolvidas para nós procurarmos uma solução para o problema.

Eu entendo que o DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral não pode limitar-se a concluir que é incapaz de resolver todos os problemas. Nós temos que fazer isso agora, na votação do Marco Regulatório da Mineração, cuja



tramitação está sendo retardada não por causa do desastre. Pode estar sendo retardada em razão do eventual esquecimento que possa ocorrer desse desastre, dessa tragédia, para depois voltar às mesmas formas antigas de dominação.

A mineração só tem sentido quando é feita para fortalecer os fundamentos da soberania nacional, da dignidade humana, da construção da Nação brasileira. Essa contradição não pode ser permitida e não pode ser estimulada, tem, mais do que isso, que ser denunciada. Não é possível que os trabalhadores da Samarco se coloquem contra os eventuais moradores, como se eles fossem seus adversários. Não é possível que esses trabalhadores aceitem a demissão pacífica, em função do enfraquecimento da empresa, se ela provocou um crime, se esse enfraquecimento é fruto de crime! Não é uma atividade, não é um fracasso qualquer por um problema de uma crise internacional, que, eventualmente, existe! Também nós consideramos que ela existe, mas não é por isso!

O fracasso dessa empresa e o problema aconteceram por causa de um crime, que não é só da Samarco — é preciso colocar isso com muita clareza —, é uma responsabilidade muito mais abrangente das empresas envolvidas e do próprio Estado brasileiro, que não fez a fiscalização necessária. Pode-se dizer: *“Olha, nós não tínhamos condições, não tínhamos recursos humanos.”* Isso não justifica! O Estado brasileiro tem que cumprir os seus deveres constitucionais, legais de respeito, de construção da defesa do interesse público. E o interesse público está ferido nessa situação!

É preciso que essa questão seja resolvida inteiramente, globalmente. O Estado tem que estar envolvido; e nós vamos estar envolvidos aqui. Da nossa parte, eu entendo que não podemos perder, não podemos deixar que haja uma ruptura, uma situação que enfraqueça e que perca a dimensão da solução desse problema. Eu quero colocar aqui, com toda ênfase, esse problema.

O Marco Regulatório tem que ser colocado nessa discussão! O Marco Regulatório da Mineração tem que ser definido, tem que ser conceituado também de maneira mais ampla, de maneira sistêmica. Para que nós estamos fazendo a mineração? Qual é o sentido dela? A quem ela serve?

Nós estamos — e o Sr. Pablo Andrade Dias já colocou isso aqui com muita propriedade — entregando nosso minério sem nenhuma agregação de valor. De



repente a China vem com um produto manufaturado e compra, por valor irrisório, uma tonelada de minério aqui! Com um produto que contém alguns gramas de minério, compra aqui uma tonelada! Isso é aceitável? Isso é compreensível? É assim? É por isso que nós vamos fazer esse tipo de trabalho? O que a mineração deixa como herança no lugar em que ela é feita? Qual a sua dimensão no tempo? Qual vai ser o resultado no tempo do ponto de vista das ações que nós temos que fazer para assegurar ali as condições de dignidade humana e de uma permanência continuada das pessoas depois que terminarem o processo de mineração? Essa questão tem que ser discutida! Que retorno tem que ser dado ao País, à Nação? Isso tem que ser dito.

Por último — na realidade essa era a primeira questão que queria colocar aqui —, lá houve um crime porque, apesar de não existir ali um sistema de alerta, a fratura da barragem começou em um tempo que seria suficiente, se houvesse responsabilidade dos técnicos e das pessoas que estavam lá, para avisar as pessoas para não haver uma morte sequer, porque, pelas informações que nós temos, o processo de ruptura começou algumas horas antes, com sinais evidentes de ruptura! E alguns minutos seriam suficientes para avisar toda a comunidade para que ela pudesse ser retirada do local por onde passou o mar de lama. Essa situação aconteceu.

Logicamente, é possível nós aprimorarmos essa situação. Mas o que houve lá foi negligência, desrespeito aos valores humanos, à vida e à dignidade das pessoas. Colocaram acima da vida, acima das questões ambientais, acima da segurança nacional os interesses mercantis, os interesses financeiros de um grupo muito restrito. Isso nós não podemos aceitar. Não é para isso que é feita a mineração ou qualquer atividade econômica no País. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Eu volto a palavra à Mesa para responder às questões levantadas. Aproveitem e façam as considerações finais.

Com a palavra o Sr. Walter Lins Arcoverde.

O SR. WALTER LINS ARCOVERDE - Quanto à questão de omissão da fiscalização, nós queremos dizer que os órgãos de controle estão estudando essa



questão e temos respondido às perguntas que têm sido feitas e estamos informados de todas as demandas levantadas. Haverá o julgamento disso.

Entre 2011 e 2015 realizamos 470 fiscalizações em todo o País. De novembro até agora fizemos 573 fiscalizações. Construimos um projeto, preocupados com a quebra de paradigma por ter ocorrido o acidente envolvendo uma grande empresa. Fiscalizamos as 220 barragens em Minas Gerais inseridas na política. E estamos tomando uma série de providências.

Logo no dia 6 de novembro interditamos o empreendimento e fiscalizamos as estruturas remanescentes. A partir daí notificamos a empresa quanto a obras emergenciais. E a empresa começou a executá-las, com relatórios diários, conforme a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Quando estamos em uma inspeção especial e saímos daquela inspeção periódica tem que haver relatórios diários do avanço das obras emergenciais. Foram concluídas as obras de vários diques e barragens remanescentes. Daqui a 1 ou 2 meses, nas demais obras, serão apresentados os resultados do fator segurança. Na quinta-feira a direção da Samarco informará ao Ministério de Minas e Energia a situação da segurança dessas obras remanescentes. Eles já foram convocados, já está marcada a sua ida ao Ministério de Minas e Energia para prestarem essas informações. E fizemos inúmeras vistorias de rotina acompanhando a implantação da sala de controle do Plano de Ação de Emergência de Barragem de Mineração — PAEBM. Com a empresa de geotecnia que nós contratamos, em uma nova vistoria foram feitas 17 notificações técnicas para cumprimento pela Samarco.

Mas o fato é que a barragem deixou de existir; existem rejeitos remanescentes onde estava o depósito. Para a contenção desse material para que pare de descer, está sendo feita outra barragem, o Eixo 1. Para se fazer essa contenção está sendo feita uma nova barragem em Santarém, além da que já existe, que já conteve bastante.

Foram feitos três diques. Não houve entendimento quanto ao quarto dique, por questões de patrimônio histórico. Na última fiscalização que nós fizemos a água que descia após o terceiro dique já estava dentro dos padrões das resoluções estadual e federal. Não estava levando lama. Essa informação do Deputado Padre João é referente a um trecho mais a jusante, mais lá adiante. O que ocorre é que



grande parte do rejeito foi represado pela Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, Consórcio de Candonga, que está a 100 quilômetros, a 80 quilômetros de Fundão. Nesse trecho ficaram praticamente 85% do material que desceu com o rompimento e 15% passaram para o Rio Doce. Agora está havendo uma dragagem desse material, para evitar novos problemas.

Mas o que pode ocorrer em um novo período chuvoso? Como o Procurador da República informou, o acidente continua, é um único acidente, que ainda não foi superado. Essas obras que estão sendo feitas agora são para, além de terminar as estruturas remanescentes, evitar que o rejeito remanescente de Fundão volte a descer em períodos chuvosos. Realmente, continua o empreendimento nessa situação de emergência.

Há 1 mês nós vistoriamos o empreendimento e vimos uma grande parte dos trabalhadores da empresa trabalhando na dragagem, trabalhando no reforço das barragens, ou seja, está havendo, na estrutura imediata do empreendimento, um trabalho forte da empresa.

Gostaria de fazer esse relato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Sr. Walter.

Com a palavra o Dr. José Adércio Leite Sampaio.

O SR. JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO - Eu vou começar pelo final.

Quando o Deputado afirmou que como Parlamentar não tem muito mais o que fazer, ouvir isso de um representante meu doeu em mim. Mas eu entendo exatamente a afirmação porque, de certa forma, é um pouco o sentimento da força-tarefa do Ministério Público Federal.

Há continuidade, sim, da prática do crime. Diria que as representações que têm chegado, inclusive da Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa, nos embasaram para aprofundar as investigações. Houve um trabalho muito benfeito da Polícia Federal, mas a nosso ver é possível abordar alguns outros temas que não foram tratados pelo relatório apresentado.

Eu gostaria de destacar um aspecto leve, uma pequena divergência em relação ao que disse o Diretor de Fiscalização do DNPM. Não vemos um comprometimento efetivo das empresas em resolver esse problema do carreamento da lama. Essa afirmação é forte, mas é uma afirmação que está baseada em um



histórico de gerenciamento daquela empresa a que eu me referi no início da minha fala, e a constatação do que está a acontecer agora.

Eu disse que havia, na estrutura de gestão da empresa, um órgão de consultoria com os nomes de especialistas de todo o mundo para prestar essa assessoria no que diz respeito às maneiras, aos mecanismos de melhor explorar aquele minério. Mas desde o acontecido não há uma consultoria externa, a não ser a de duas empresas contratadas para fazer um diagnóstico. E até agora — isso não é relato do Ministério Público Federal, que costuma ser o mais chato da história, é um relato do DNPM, é um relato especialmente dos órgãos ambientais — os relatórios apresentados por essas duas empresas contratadas pela Samarco, pela Vale e pela BHP Billiton seriam risíveis, se não fossem trágicos, porque elas são em Power Point. Elas são demonstrações de linhas de ação, quando as ações já deveriam estar sendo efetivadas.

Na semana passada tivemos uma reunião com a Presidência do IBAMA e com o Superintendente do IBAMA em Minas Gerais. E o relato do IBAMA foi o de que para o Instituto basta o Power Point por parte dessas empresas.

Eu faço questão de falar sobre um relativo descaso por parte das empresas. Por que não contrataram esse mesmo grupo de especialistas para dar uma solução para não haver esse carreamento dos rejeitos?

Os diques são insuficientes. Os diques já estão quase na capacidade máxima agora. Os diques não conseguirão reter o carreamento dessa lama a partir de outubro ou novembro, quando teremos as chuvas. E aí nós teremos um problema. Tomara que isso não aconteça.

Candonga foi fundamental para que a tragédia não fosse ainda maior a jusante. Candonga está com a sua estrutura comprometida. Se houver, com as águas das chuvas, o carreamento da lama que foi depositada... Eu nem estou falando dessa lama que está sendo carregada das estruturas remanescentes. Eu falo da lama que foi depositada às margens dos córregos e rios. Se houver o carreamento, nós poderemos ter um desastre ainda maior.

Eu não quero fazer o discurso da catástrofe, mas esse é o quadro que se desenha. Não é possível fazer algo? Não é possível responsabilizar? A nossa grande atitude ou iniciativa agora é no sentido de tentar ver se evitamos que esse



cenário se confirme. Pelos diagnósticos da própria empresa, as medidas que ela está adotando agora só terão efetividade em abril do ano que vem. E até abril qual será o destino das comunidades que vivem no leito do Rio Doce?

Como eu disse, na liminar houve a determinação de que a empresa demonstre, de maneira efetiva, o que fazer antes disso. Eu confesso que duvido muito que venha algo além de uma linha de ação ou de princípios e não de efetividade. O que fazer?

O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública e questionou o acordo. Eu concordo com a análise que foi feita. Eu vou até me dispersar porque em outra oportunidade já havíamos discutido, nesta Comissão, os problemas relacionados a uma fundação, os problemas relacionados a essa terceirização, à qual V.Exa. bem se referiu, e à criação de uma barreira, de uma estrutura jurídica que, de certa forma, blinda a Samarco e blinda ainda mais a Vale e a BHP.

A prova disso — o MAB pode dizer isso até melhor do que Ministério Público Federal — é que as empresas hoje estão alegando que o problema agora tem que ser resolvido com a fundação, e não mais com a empresa.

Isso não é o que está na legislação brasileira. A previsão dessa fundação — inclusive está impugnada em nossa ação — fere o Direito Ambiental brasileiro.

Mas vou voltar ao tema. Quando nós ajuzávamos a ação civil pública e quando apontávamos o valor, ao qual o Pablo há pouco se referiu, nos chamaram de loucos, porque o valor era astronômico, como se o dano não o fosse também. Mas em nenhum momento nós tivemos a atitude irresponsável de ajuizar uma ação para trabalhar com um valor estratosférico.

Quem olha a ação — e é uma ação à qual procuramos dar densidade técnica e jurídica — percebe que estão lá os elementos que apontam para esse valor. A mesma coisa eu digo para V.Exa. Nós estamos trabalhando em uma ação penal — eu não posso avançar muito em relação a isso — que não se deterá apenas e tão somente naqueles que foram os operacionais do crime.

Nós estamos imbuídos de identificar também as responsabilidades dos gestores. E é preciso ver, na linha de gestão, que há uma cadeia de comando e uma cadeia de conhecimento que transcende muito o que aparece hoje em boa parte dos relatórios relacionados a essa tragédia.



O poder público está isento disso? De forma nenhuma. Eu acho que a primeira responsabilidade tem que ser das empresas, evidentemente. Agora, eu estou muito a cavaleiro porque, em relação às barragens, houve o ajuizamento, por parte do Ministério Público Federal, de 56 ações civis públicas em cima de um relatório que a FEAM havia elaborado. E, naquele momento, 56 barragens não eram seguras.

Ora, naquela época já existia Fundão, mas, pelo relatório, ela era segura, e nós ajuizamos as 56 ações. A estrutura precária do DNPM talvez não seja uma justificativa para escusar o crime, mas é uma justificativa para minorá-lo em relação à omissão do poder público a essa falta de estrutura.

Logo após o acontecido — que não foi um acidente, foi realmente um crime — eu estive com o DNPM e pude constatar algo a que havíamos nos reportado por meio de uma recomendação ao então Ministro de Minas e Energia, dizendo da necessidade de dotar o DNPM de uma estrutura mínima que possibilitasse a fiscalização. E nós recebemos a resposta 6 meses depois dizendo que aquilo não era tarefa do Ministério, mas do próprio DNPM.

Quando eu recebi a resposta a essa nossa recomendação e ouvi o relato do DNPM, em nossa reunião, ainda em novembro, de que havia apenas três técnicos para o diagnóstico do DNPM, para fiscalizar 317 barragens — e, pela constatação, não eram técnicos exclusivamente dedicados à fiscalização, pois tinham outras atividades burocráticas internas e, mais ainda, eram técnicos que não tinham formação em segurança de barragem —, ficou claro que, em que pesem os esforços das autoridades locais, nós estávamos, de fato, com o galinheiro entregue à raposa. Eu preferia falar em galo, mas vou falar de raposa.

Por quê? Porque o Estado não tinha condição de fiscalizar. Nós não podemos imaginar que os três técnicos pudessem, de fato, dar conta do recado. E aí há um aspecto interessante, que é algo que também vem em seguida, é algo que está dentro do nosso radar e será uma das ações que devem vir no mês de agosto.

Nós temos uma lei que prevê o repasse da CFEM para o DNPM. Essa lei não vem sendo cumprida — e não é de hoje. E mais: dentro do próprio DNPM existe, precária que seja, uma gestão complicada dos seus recursos. Minas Gerais representa quase metade do recebimento dessa CFEM e tem uma estrutura... Eu



falo do DNPM. Permitam-me aqui essa usurpação, mas eu estou falando do ponto de vista de responsabilização, que nenhuma empresa de pequeno porte tem.

Então, é algo que, de fato, para se remodelar, precisa de vontade política. Do ponto de vista judicial, eu espero que, depois de ajuizada essa ação especificamente em relação ao DNPM, eu não venha, daqui a 1 ou 2 anos, dizer: *“Olha, a ação está tramitando lá, era o que nós podíamos fazer.”*

Nós estamos tentando trabalhar no sentido de sensibilizar para que essas ações sejam feitas agora, sem prejuízo da ação que virá. Então, da mesma forma, eu respondo à sua inquietação: não foi uma representação em vão. Ela aparecerá na hora em que apresentarmos a denúncia. Eu espero que a resposta do Judiciário seja efetiva. O nosso empenho é para que assim seja.

Eu agradeço mais uma vez a oportunidade e coloco-me sempre à disposição — ou qualquer outro membro da força-tarefa — para me fazer presente nesta Casa, especialmente nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Dr. José Adércio.

Eu quero registrar a presença do Deputado Marcon, do PT do Rio Grande do Sul.

Paso a palavra ao Sr. Pablo Dias, do MAB, para as suas considerações finais.

O SR. PABLO ANDRADE DIAS - Muito bem. Eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar, na pessoa do Moraes, todos os petroleiros presentes a este debate tão importante. *(Palmas.)* Nós temos certeza de que eles estão aqui para defender a PETROBRAS estatal e defender a legislação atual sobre a exploração do petróleo, principalmente do pré-sal.

Eu acho que a luta dos petroleiros pode nos inspirar muito. Quando nós comparamos a legislação que hoje vigora sobre o petróleo com a legislação que vigora sobre o setor mineral, percebemos que os conteúdos são opostos.

Os Deputados Adelmo Leão e Padre João citaram aqui o golpe político que estamos sofrendo no País. Esse golpe político vem subsequentemente a vários golpes, inclusive no setor do petróleo. Eu quero deixar registrado isso aqui.

Mas eu acho que para esta Casa e para esta Comissão valeria estudar e analisar a legislação que hoje vigora sobre o petróleo, porque prevê investimento na indústria nacional, isso que nós estávamos debatendo aqui sobre o setor mineral



servir para alavancar outros setores da indústria brasileira. No setor do petróleo, hoje, principalmente no pré-sal, a legislação vigora dessa forma, com a prevalência da indústria nacional.

O golpe foi muito maior na década de 90, mas a participação das estatais do setor mineral, principalmente da PETROBRAS na exploração do petróleo, garante ao Estado a determinação do ritmo de produção, garante ao Estado a determinação e a fiscalização ambiental de forma mais rigorosa.

Portanto, eu acho que temos muito em que nos inspirar e, com isso, eu cumprimento os petroleiros, reforço a importância da sua luta e reafirmo que nós, do Movimento dos Atingidos por Barragens, estamos juntos nessa luta em defesa do marco regulatório do pré-sal, da PETROBRAS estatal, essa luta tão importante.

Para encerrar, eu quero chamar a atenção para o que foi trazido ao debate como um todo. O Dr. José Adércio citou a questão de como a Samarco tem se isentado ultimamente. Na véspera da decisão de suspensão do STJ nós estávamos em reunião com a Samarco. E a Samarco já estava anunciando para as comunidades que a partir do início de agosto não seria ela quem trataria dos problemas, que seria a fundação, deixando clara a intenção de isentar sua imagem, seu nome, sua ação.

Inclusive, ela estava anunciando que todos os contratados que estavam agindo diretamente na solução do problema seriam demitidos, sem anunciar se a fundação recontrataria ou não esses trabalhadores. Então ela já estava se preparando para se retirar de campo. Não haveria mais a atuação da Samarco. E isso nos preocupou muito. Acho que vale o registro dessa denúncia.

Reforço o que Padre João disse em relação à fundação. Quando nós alertamos para a importância da participação dos atingidos na decisão do acordo foi justamente por isso, porque nós não aceitaríamos uma fundação que, pelo acordo, tem sete membros no seu conselho diretor e, desses sete, seis são das empresas — dois de cada uma das empresas — e um é representante do Estado.

Existe a possibilidade de os atingidos decidirem quais seriam os seus direitos, que seriam zero, e nós não aceitaríamos. O movimento dos atingidos de toda a Bacia do Rio Doce não aceitaria um desenho, um modelo de fundação como esse aprovado em um acordo dessa magnitude.



Nós temos uma visão pessimista da realidade, mas, ao mesmo tempo, otimista das possibilidades. Nós acreditamos que esse crime e esse marco nos possibilitam discutir a mineração, discutir a política de direito dos atingidos, discutir o plano de desenvolvimento para o Brasil para que não seja refém das grandes empresas, para que não seja refém do mercado internacional, mas que seja voltado ao interesse do povo brasileiro.

E nós, como movimento, vamos continuar com a tarefa que nos cabe de organizar os atingidos; organizar a pauta dos atingidos e pressionar todas as instituições sobre os direitos dos atingidos; recuperar a bacia; e estabelecer um novo marco regulatório da mineração.

Entendemos que o Ministério Público tem que continuar trabalhando duro. Ele tem trabalhado duro, e tem que continuar assim. A Polícia Federal tem trabalhado duro, e tem que continuar trabalhando duro, punindo os responsáveis por esse crime. E acreditamos que esta Casa tem um marco muito importante tanto em termos de apoio para que se continue a pressionar pela garantia do cumprimento da lei, como para que os culpados sejam punidos e cumpram com seus deveres.

Principalmente, esta Casa deve pensar no futuro do País, nas leis que vão vigorar para a exploração mineral e para o modelo de desenvolvimento do nosso País. Esta Casa tem o dever de absorver e transformar isso em um novo marco legal que garanta direito à população e um plano de desenvolvimento que favoreça o povo brasileiro.

Agradecemos a oportunidade.

Força para nós todos neste trabalho. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Pablo.

Convido o Geovane a fazer as suas considerações finais.

O SR. GEOVANE VERAS PESSOA - Na verdade, o Dr. José Adércio já falou sobre quase todos os assuntos que eu abordaria em relação à denúncia que o Padre João mencionou de envolvimento de outras autoridades no crime cometido pela Samarco.

O inquérito já foi relatado, está em fase de ação penal, e nada impede o Ministério Público, titular da ação penal, durante a instrução do inquérito, de detectar a presença de outros elementos que recomendem a responsabilização criminal de



outras pessoas envolvidas, antes ou após o crime. Além disso, há uma ação civil ajuizada que já vem pleiteando a responsabilização civil dessas pessoas, inclusive, e possivelmente com a perda dos direitos políticos.

Nada passa aos olhos, porque, além da Polícia Federal fazer o trabalho dela na busca da verdade real, o Ministério Público também tem um papel muito importante na sociedade, como titular da ação penal, de buscar responsabilizar essas pessoas, que, volto a dizer, causaram uma tragédia anunciada. Estudos realizados pelos órgãos internacionais já em 2001 afirmavam que era preciso haver algumas recomendações em termos de segurança nas barragens. E isso não foi observado pela Samarco.

Outra questão que pode ser incluída é a da ausência dos órgãos oficiais na fiscalização. Reputo essa ausência à inexistência de investimentos nos órgãos. É preciso investir no DNPM, na Polícia Federal e em outros órgãos que queiram realmente dar uma resposta ao Estado brasileiro. Mas isso depende dos governantes, não depende de quem executa o trabalho. Quanto mais recurso houver e melhores equipamentos, mais resultados positivos os órgãos produzirão.

Penso que essa questão pode ser tratada inclusive no marco regulatório, que está para ser aprovado, está em fase de discussão. Seria importante abrir um capítulo exatamente sobre a questão da fiscalização, criando-se um novo modelo, mais eficiente do que o atual. E isso, eu creio, demanda recursos. Mas não cabe à sociedade discutir recursos; cabe ao Poder Legislativo editar normas e buscar fontes de recursos para que esse trabalho seja feito a contento e para que a sociedade venha a ter o amparo não só do Congresso, mas de todos os órgãos que compõem o poder público.

Eu agradeço a oportunidade de manifestar nossa opinião acerca do trabalho que desenvolvemos. Gostaria de dizer que aprendi muito neste momento conhecendo os trabalhos desenvolvidos pelo Dr. José Adércio, que trouxe um conhecimento muito bom para mim, e com os demais membros que compõem a Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Geovane.



Eu gostaria de registrar a presença do Deputado João Daniel, Coordenador do Núcleo Agrário do PT, e do Deputado Bohn Gass, do PT do Rio Grande do Sul.

Agradeço aos convidados o tempo que nos destinaram e a presença dos Parlamentares.

E gostaria de registrar, com satisfação, a presença dos companheiros da Federação Única dos Petroleiros (*palmas*), que estão numa luta nesta Casa, junto com alguns Parlamentares, em defesa do patrimônio brasileiro que representam a PETROBRAS e o pré-sal.

Como já foi dito sobre a capacidade do Estado de fiscalização e monitoramento da mineração — nós passamos por um momento de ruptura institucional, de golpe —, as lições que devemos aprender com o crime de Mariana devem permitir o aprimoramento dessa capacidade.

No entanto, também precisamos chamar a atenção da sociedade brasileira para o fato de que estamos passando por um processo de golpe institucional, de desrespeito à Constituição. Já há nesta Casa — a Comissão de Meio Ambiente vai estar atenta — uma série de proposições patrocinadas inclusive pelas forças políticas que deram o golpe e que vão no sentido contrário de nossa preocupação e daquilo que deveríamos aprender com o crime de Mariana. Essas proposições são no sentido de flexibilizar, cada vez mais, a legislação, conservando o capitalismo predador de 2 séculos atrás e mantendo o Brasil exportador de matéria-prima. Da mesma forma que exportava pau-brasil na época do descobrimento, hoje o País se mantém exportador de produtos agrícolas e de minério de ferro, produtos sem agregação de valor. Ou seja, estamos colocando em risco a riqueza e a perspectiva das futuras gerações. A atuação das forças políticas que agora tomaram o poder vai no sentido contrário daquilo que deveríamos aprender como lição do crime passado, como se vê na Medida Provisória nº 727, de 2016, que já está nesta Casa.

Eu gostaria de dizer a todos que a Comissão de Meio Ambiente, juntamente com outras Comissões da Casa, vai buscar que as lições aprendidas com esse crime possam ajudar a aperfeiçoar a legislação, como também o sistema de monitoramento por parte do Executivo.

A partir de amanhã, esse debate vai estar disponível na página Comissão de Meio Ambiente, na Internet, por meio do *link Audiências Públicas*.



O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Sr. Presidente, peço 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Quero apenas registrar que Dom Luciano, que era Arcebispo de Mariana, foi um verdadeiro missionário: ele viajou pelo Brasil e participou de muitos debates, inclusive nesta Casa, manifestando-se contra a privatização da Vale. Ele foi quase uma voz solitária na própria Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB ao prever a precarização que aconteceria com a Vale.

Então, é importante fazer coincidir sua presença com a dos companheiros da PETROBRAS, porque o caminho que eles estão querendo traçar para o PETROBRAS é o mesmo: denúncias de contaminação de corrupção para precarizar, desmoralizar e subestimar. A Vale foi vendida por pouco mais de 2 bilhões e, no ano seguinte, já valia mais de 90 bilhões. Ou seja, foi uma coisa criminosa o que aconteceu com a privatização da Vale, e agora eles querem recriar essa conjuntura.

Nesta Casa, no Congresso, já tivemos grandes prejuízos com a iniciativa do Senador José Serra de mudar o regime de partilha do pré-sal. É uma coisa absurda, um ataque direto à educação e à saúde, porque o regime de partilha favorecia esses setores, além da própria PETROBRAS. Vivemos, portanto, esta semana, um golpe na PETROBRAS.

Quero deixar claro que a privatização não é a solução de forma alguma. O projeto já aprovado no Senado viabiliza entregar a PETROBRAS e a exploração do pré-sal para empresas multinacionais. Isso é precarizar todo o processo trabalhista, precarizar os espaços de trabalho, como ocorreu da Vale. Faço essa observação com o intuito de reforçar e saudar a luta e a resistência de todos os companheiros, que estão sempre vigilantes.

Dr. José Adércio, de fato nós estamos limitados, assistindo à mudança na legislação. Formou-se nesta Casa uma maioria que representa um atentado contra a vida: agora aprovaram a pulverização aérea de agrotóxicos nas áreas urbanas. Imagine o que é isso que foi aprovado! É uma coisa criminosa que não atende à saúde, pelo contrário: imagine crianças, pessoas com problemas respiratórios, idosos recebendo veneno por avião. É uma coisa absurda! A preocupação maior



tem sido, infelizmente, a de atender ao interesse das grandes empresas, e muitas não são nacionais, são empresas norte-americanas, sobretudo. Esse é o crime que nos deixa angustiados.

Espero que eu não tenha decepcionado V.Sa. em relação a incompetência ou má vontade. Esteja certo de que vamos trabalhar até o limite no sentido de tentar resguardar a vida, mas isso não será fácil. Vamos continuar confiando em instituições importantes como a Polícia Federal e o Ministério Público Federal.

Hoje de manhã, houve outro ataque a indígenas — um deles ficou gravemente ferido. Foram 2 dias de ataques, um em Dourados e outro em Caarapó. Um índio foi morto e cinco foram baleados no tronco, ou seja, foram tiros dados para matar. Esta é a realidade que estamos vivendo: a precarização, o desmonte do Estado brasileiro.

Então, engana-se quem acha que o golpe é um ataque ao PT, que é um ataque contra Dilma ou contra Lula: o golpe é um ataque aos trabalhadores e trabalhadoras do País, infelizmente. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Passo a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Sr. Presidente, quero reafirmar o que precisa ficar nas nossas mentes e nos nossos corações. Defender o Brasil é defender a PETROBRAS. Defender a soberania é defender a PETROBRAS, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o BNDES. Defender uma nação digna, próspera e soberana é defender o patrimônio nacional, todo ele, seja material, seja imaterial, seja cultural, para que sempre possamos andar com a cabeça erguida em qualquer lugar do mundo. Defender a PETROBRAS é defender o Brasil.

*(Manifestação na plateia: Defender a PETROBRAS é defender o Brasil!
Defender a PETROBRAS é defender o Brasil!)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Passo a palavra ao Deputado João Daniel, do PT de Sergipe.

O SR. DEPUTADO JOÃO DANIEL - Sr. Presidente, quero rapidamente fazer um registro, além de agradecer ao Deputado Nilto Tatto, a quem parabeno pelo trabalho que faz, assim como a toda a Comissão de Meio Ambiente e a todos os presentes neste seminário.



Nós acompanhamos toda a luta pela não privatização da Vale do Rio Doce. Tivemos, no Brasil inteiro, enfrentamentos, quando o País passou por uma grande onda de ideias neoliberais. O PSDB, no Governo Fernando Henrique Cardoso, e o DEM doaram uma das empresas mais importantes do Brasil para enriquecer cada vez mais a grande empresa de mineração que hoje é a Vale.

Então, eu queria saudar todos e dizer que é muito importante a presença dos petroleiros. Também saúdo os que nos assistem pela TV Câmara, que está transmitindo esta audiência. É fundamental que o Brasil inteiro debata esses temas e esteja atento, que os órgãos públicos — Polícia Federal, Ministério Público Federal — possam atuar, e que a sociedade brasileira possa cobrar.

Nós vivemos novamente o mesmo ataque sofrido na época da privatização da Vale do Rio Doce: um ataque legalizado e frontalmente contrário à Nação brasileira. Repito: é importante a atuação das Forças Armadas, da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, daqueles que têm uma ideia de nação, porque um país que não tem o controle das suas riquezas naturais, da sua riqueza mineral, das suas reservas de petróleo e das suas empresas estratégicas não tem futuro — é um país que não tem nada a construir para seu povo, para seus filhos. Foi com esse controle que as grandes nações foram construídas. É assim que funciona o mundo, é assim que funciona a história da humanidade.

Nós brasileiros vivemos um ataque coordenado pela FIESP, cujo Presidente não tem nenhuma visão de indústria, mas apenas uma postura entreguista do campo financeiro, com campanha pela privatização e de jornada de 80 horas para os trabalhadores, querendo voltar à época da escravidão. É vergonhosa a forma como a CNI e os seus dirigentes se comportam neste momento, assim como esse Governo, que nasceu de um golpe e, não tendo certeza de que o consolida, tem pressa na entrega das nossas riquezas, entre elas o petróleo.

Parabéns aos petroleiros que aqui estão! Parabéns à Comissão por fazer esse debate! Nós precisamos discutir a questão ambiental, a questão do petróleo, as questões estratégicas, e fazer a defesa de um projeto nacional para o Brasil. Mais do que as forças de esquerda, do que as forças populares, é preciso juntarmos todos os setores nacionalistas, aí incluídos os empresários que ainda acreditam no País, e todas as forças progressistas para defendermos a Nação e lutarmos pela



volta da democracia, pela garantia do pré-sal e do petróleo sob o controle nacional estatal da PETROBRAS e pela garantia da construção de uma nação que cuide do povo, que cuide do meio ambiente e de suas empresas estratégicas.

Parabéns, Deputado Nilton, a V.Exa. e a todos que promovem esta bela audiência e este belo seminário! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilto Tatto) - Obrigado, Deputado João Daniel.

Volto a confirmar que esta Comissão vai acompanhar de perto a situação em Mariana, para que o crime que lá ocorreu não venha a se repetir.

Como lembraram muito bem, no período de sua privatização, também as ações da Vale estavam em baixa. Como então estavam trabalhando pela privatização da empresa, o próprio setor econômico fez questão de criar uma crise para justamente entregar a Vale da forma como foi entregue naquele momento a setores capitalistas, a empresários. Como lembrou muito bem o Deputado Padre João, setores democráticos da sociedade brasileira se colocaram contra a privatização da Vale naquele momento, alertando sobre o que poderia vir a acontecer — aí incluído o que ocorreu em Mariana.

Nós estamos vivendo, talvez há 1 ano e meio ou 2 anos, uma conjuntura em que as ações da PETROBRAS, por uma articulação internacional, também caíram muito, em função do preço do barril de petróleo no mercado internacional. Então, quero chamar atenção da sociedade brasileira para o fato de que só uma parte muito pequena da crise da PETROBRAS tem a ver com a corrupção, que vem de muitos e muitos anos lá dentro. A crise da PETROBRAS tem mais a ver com a crise dos setores econômicos interessados na sua privatização, na entrega da empresa e do pré-sal para os setores capitalistas. Eles é que estão interessados em fazer com a PETROBRAS aquilo que fizeram com a Vale e que resultou naquilo que aconteceu depois em Mariana. (*Palmas nas galerias.*) É preciso termos esse entendimento e alertarmos a sociedade brasileira para o que está em curso neste momento.

Do ponto de vista da Comissão de Meio Ambiente, começa-se a ver que os setores que deram o golpe trabalham numa perspectiva de Estado mínimo, de desestruturação do sistema de fiscalização, de desestruturação do Estado quanto a sua capacidade de intervir na economia e também de fiscalizar e controlar,



principalmente, o setor de exploração, de mineração, que tem um potencial de impacto muito grande sobre populações que ainda não têm garantidos e implementados seus direitos — embora assegurados na legislação, ainda não foram garantidos na prática.

Tudo isso pode trazer, mais à frente, muito mais consequências e muito mais impactos socioambientais. Nada disso vai ao encontro daquilo que a grande maioria dos brasileiros almeja: construir uma sociedade que respeite a grande diversidade social, étnica e cultural que temos no Brasil.

Devemos aprender com a lição de Mariana e ficar atentos ao processo que está em andamento no País. Não é isso que nós queremos para o Brasil, não é isso o que a maioria da população brasileira quer para o Brasil.

Para encerrar, quero agradecer a presença dos convidados e de todos que dedicaram seu tempo a este debate.

Muito obrigado.

Declaro encerrada esta audiência pública.